ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 564/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 001465/17
Relator: Deputado Sergio toledo

Em mãos para emitir parecer, o Projeto de Lei nº. 437/2017, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.887, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE INSTITUI O FUNJURIS ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.690, DE 17 DE MARÇO DE 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Este projeto busca dinamizar a atuação do FUNJURIS, tendo em vista que direciona o seu objeto para sua finalidade principal que é a de modernizar e otimizar as ações do Poder Judiciário de Alagoas, com o viés de uma melhor gestão orçamentária e gasto racional dos recursos públicos.

Por considerar que o Projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de Junho de 2017.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____

_____

_____

_____